



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 108/2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória a Academia P12, de propriedade de Alessandro Pacheco, em reconhecimento pela sua empresa promover a educação física e a saúde à população divinopolitana através da interação entre corpo e mente.

Justificativa

A Academia P12 está no mercado a pouco tempo, mas já tem uma trajetória vitoriosa, tornando-se uma referência para os seus clientes. A empresa nasceu da idealização de um apaixonado por educação física, Alessandro Pacheco, com um grande desejo de transformar a saúde integral da população. Desde então, a P12 vem semeando a importância da prática regular de exercícios físicos como filosofia de vida. A academia tem por objetivo oferecer ao seu público três modalidades para atividade física:

- 1) Promover com a musculação uma estrutura física e mental saudável;
- 2) Proporcionar com a artes marciais – kickboxing, uma filosofia com disciplina e respeito ao próximo;
- 3) Proporcionar com a ginástica (pilates, jump, zumba, aula funcional e ginástica localizada) uma atividade divertida e ao mesmo tempo funcional para o corpo.

Possui também um nutricionista e um massoterapeuta para atender aos clientes. Desta forma, sempre buscando a excelência no atendimento e a plena satisfação dos seus clientes, a Academia P12 vem se tornando referência no mercado divinopolitano.

Divinópolis, 1º de agosto de 2019

VEREADOR EDSON SOUSA